

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

PROCESSO N. 5060801-31.2020.8.21.0001

**CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS**, nomeada Administradora Judicial de **INDUSTRIAL E COMERCIAL MARTAU TECNOLOGIA DO CONFORTO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que deixou de apresentar o Relatório Mensal de Atividades, em razão do não envio das documentações contábeis pela Recuperanda.

Diante disso, **REQUER** a intimação da Devedora para que apresente os balancetes atualizados, sob pena de destituição dos administradores, conforme preceitua o artigo 52, inciso IV, da LREF<sup>1</sup>.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

**CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS**

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA  
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA  
OAB/RS 24.023

---

<sup>1</sup> Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:

IV – determinará ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;